



GOVERNO DE
PORTUGAL



**Plano de Formação e Atualização do Pessoal
Docente e Não Docente
(TRIÉNIO 2016/2019)**

outubro de 2016

"A troca de experiências e a partilha de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar, simultaneamente, o papel de formador e de formando."

António Nóvoa

"É pensando criticamente a prática de hoje ou a de ontem que se pode melhorar a próxima prática."

Paulo Freire

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Explicitação dos problemas identificados	3
3. Objetivos gerais a atingir	3
4. Identificação das áreas de formação a desenvolver, das modalidades mais adequadas a utilizar e do público-alvo	4
4.1. Formação de pessoal docente.....	4
4.2. Formação de pessoal não docente	10
5. Avaliação do Plano de Formação e Atualização	10
Anexo I – Enquadramento Legal.....	12

1. Introdução

O Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos (AEPA), com sede na Escola Secundária Luís de Freitas Branco, é composto por cinco estabelecimentos de educação e ensino, a saber:

- EBMLS - Escola Básica Maria Luciana Seruca (Jardim de Infância e 1.º Ciclo);
- EBDSM - Escola Básica Dionísio dos Santos Matias (1.º Ciclo);
- EBAO - Escola Básica Anselmo de Oliveira (1.º Ciclo);
- EBDJB - Escola Básica Dr. Joaquim de Barros (1.º e 2.º Ciclos);
- ESLFB - Escola Secundária Luís de Freitas Branco (3.º Ciclo e Ensino Secundário).

O AEPA serve a população da freguesia onde se insere, a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, concelho de Oeiras. No entanto, especialmente em relação aos cursos de dupla certificação, de educação e formação de adultos e de nível secundário, a sua área de influência estende-se também a outras freguesias do concelho de Oeiras e até a concelhos limítrofes.

A oferta educativa do AEPA abrange a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos), o Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos e o ensino e formação de dupla certificação de nível secundário (Cursos Profissionais) – e Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA), nas suas várias modalidades. Inclui ainda uma Unidade de Apoio à Multideficiência para alunos do 1.º Ciclo, instalada na EB1 Maria Luciana Seruca. Numa perspetiva abrangente de serviço público de educação e formação, o AEPA integra ainda na escola sede um Centro Qualifica, o qual promove o aumento e ou reconhecimento do nível de formação e qualificação dos formandos que o procuram.

Relativamente aos recursos humanos, e no que toca ao pessoal não docente, o agrupamento possui uma psicóloga no Serviço de Psicologia e Orientação, 12 assistentes técnicos (setor administrativo) e 58 assistentes operacionais ou equiparados (setor de apoio direto aos alunos e professores). Com as alterações decorrentes da celebração do Contrato de Educação e Formação Municipal, o pessoal não docente ficou vinculado ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras a partir de novembro de 2015, embora esteja afeto ao serviço do agrupamento.

Quanto ao corpo docente, este é constituído, em média, por 270 docentes de diferentes áreas de formação, com alguma incidência nas áreas de formação técnica. Estes docentes, na sua grande maioria, pertencem ao quadro do agrupamento e têm um percurso profissional relativamente longo, o que lhes dá estabilidade, experiência e permite assegurar a grande diversidade da oferta formativa existente.

A atualização e valorização profissional destes recursos é o objetivo de uma formação contínua orientada para a melhoria da qualidade do desempenho de todos, centrando o sistema de formação nas prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional do seu capital humano, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. De acordo com o artigo quarto do Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro, a formação contínua dos professores tem como objetivos promover:

- a) A satisfação das prioridades formativas dos docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;
- b) A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;
- c) O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;
- d) A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;
- e) A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

A formação do pessoal docente e não docente desenvolve-se preferencialmente em parceria com os Centros de Formação de Escolas. A entrada em funcionamento do Centro de Formação do Concelho de Oeiras (CFECO) em 2015, após um período de inatividade, permitiu, como se previa, um aumento significativo das oportunidades de formação para os docentes do AEPA, estando em curso o processo de avaliação do impacto da formação realizada através do centro nas práticas pedagógicas dos docentes; o mesmo não se verificou, contudo, quanto ao pessoal não docente.

Na sequência da avaliação do anterior Plano de Formação do AEPA, o qual teve uma taxa de execução de 90%, e tendo em conta o novo Projeto Educativo do Agrupamento, cujo período de vigência se situa entre 2016 e 2019, decidiu o Conselho Pedagógico elaborar no presente ano letivo um novo Plano de Formação, que seja coincidente com aquele documento em termos temporais e que melhor se adegue também aos novos objetivos.

Visando promover uma cultura de formação e atualização permanentes, em simultâneo com uma prática reflexiva, este plano de formação prevê várias iniciativas internas, embora, naturalmente, se alicerce no plano de formação do CFECA.

Assim sendo, procurar-se-á contemplar modalidades de formação dinamizadas por formadores internos e externos ao AEPA, nomeadamente no âmbito de parcerias existentes ou a realizar. A realização das Jornadas Pedagógicas continuará a ser um dos momentos privilegiados de formação para o pessoal docente, envidando-se os esforços necessários para tentar a sua acreditação enquanto ação de curta duração, nos moldes previstos na legislação.

Este Plano decorre do levantamento de necessidades efetuado a nível do pessoal docente e não docente, segue as orientações consignadas na legislação vigente e será alvo de acompanhamento e avaliação pelo Conselho Pedagógico ao longo do ano.

2. Explicitação dos problemas identificados

O plano apresentado assenta na definição de prioridades de formação em função das necessidades decorrentes do Projeto Educativo de Agrupamento e das preocupações manifestadas pelo seu público-alvo – pessoal docente e não docente -, visando não só a melhoria dos serviços prestados pela organização escolar, mas igualmente a valorização profissional dos seus recursos humanos.

Para além do PEA, foram analisados os seguintes documentos: Plano Plurianual de Atividades, Plano Anual de Atividades, Relatório de Avaliação Interna do Agrupamento, Plano de Ações de Melhoria e Plano de Ação Estratégica para Promoção do Sucesso Escolar. Foram também tidas em conta as preocupações manifestadas pelos docentes no âmbito das últimas edições das Jornadas Pedagógicas do Agrupamento e as decorrentes de uma auscultação a cada departamento relativamente a áreas de formação mais específicas.

Foi igualmente consultada a Seção de Avaliação Docente do Conselho Pedagógico.

No que diz respeito às necessidades de formação do pessoal não docente, foram consultados o Diretor e Vice-Diretora do Agrupamento, bem como os responsáveis por cada um dos setores dos serviços.

Na sequência destes procedimentos, foi possível apurar algumas necessidades de formação a nível macro, entendidas como de interesse global para a dinâmica do Agrupamento, bem como outras ao nível do conhecimento científico de cada área curricular/ disciplina e/ou práticas pedagógicas, numa perspetiva de formação contínua e aprofundamento, a partir das quais se elencaram as temáticas enunciadas no ponto 4.

Este Plano de Formação assume um carácter dinâmico e como tal poderá ser reformulado, ajustando-se às necessidades manifestadas pela comunidade educativa e em consonância com as avaliações parcelares realizadas.

3. Objetivos gerais a atingir

- Diagnosticar as necessidades de formação dos recursos humanos do Agrupamento;
- Dar resposta às necessidades de permanente atualização profissional e especialização dos recursos humanos, visando melhorar o seu desempenho e aumentar a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços;
- Promover a valorização profissional dos recursos humanos do agrupamento, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida;
- Fomentar a inovação ao nível das metodologias de ensino-aprendizagem, permitindo uma melhor adequação ao público-alvo;
- Contribuir para a consecução das metas do PEA;
- Contribuir para o sucesso das medidas propostas no Plano de Ação Estratégica para Promoção do Sucesso Escolar;

- Melhorar o clima de escola;
- Otimizar as Tecnologias de Informação e Comunicação como ferramenta pedagógica e de melhoria da produtividade.

4. Identificação das áreas de formação a desenvolver, das modalidades mais adequadas a utilizar e do público-alvo

4.1. Formação de pessoal docente

Áreas sentidas como a necessitar de desenvolvimento, a nível macro e de interesse global para a dinâmica do Agrupamento:

- Gestão e mediação de conflitos/ promoção da disciplina;
- Supervisão Pedagógica;
- Metodologias de avaliação das aprendizagens (práticas);
- Organização e desenvolvimento curricular (práticas; transversalidade dos currículos das vertentes humanístico/científico);
- Estratégias de promoção do sucesso; adequação das práticas pedagógicas à realidade do século XXI; estratégias indutoras de mudança;
- Otimização pedagógica das TIC;
- Estratégias de motivação;
- Dinâmicas de grupo;
- Dificuldades de aprendizagem; educação especial;
- Gestão curricular;
- Diferenciação pedagógica;
- Projetos interdisciplinares e Plano de Atividades da Turma; direção de turma;
- Trabalho colaborativo e lideranças intermédias;
- Cultura, valores na sociedade e no contexto escolar; educação intercultural;
- Estratégias de envolvimento dos Encarregados de Educação;
- Segurança no recinto escolar/ planos de emergência.

Áreas sentidas como a necessitar de desenvolvimento, a nível científico/didático de cada área curricular/ disciplina – Didática específica das disciplinas:

- Articulação curricular vertical;
- O papel da Arte na Educação;
- Desafios Matemáticos;
- Necessidades Educativas Especiais;
- Ensinar a escrita e escrita criativa.

Como já mencionado, o agrupamento continuará a apostar na organização anual das suas jornadas pedagógicas como um momento privilegiado de formação em torno de uma problemática central definida pelo Conselho Pedagógico. Estas jornadas incluem seminários e/ ou conferências, bem como momentos privilegiados de partilha de experiências e saberes, numa perspetiva que se pretende prática.

A grelha seguinte sintetiza a atividade formativa para docentes proposta pelo Conselho Pedagógico, em parceria com o CFECO, sem prejuízo de qualquer outra formação que os docentes frequentem por sua iniciativa.

ÁREA DE FORMAÇÃO	OBJETIVOS OU PROBLEMA IDENTIFICADO	ENQUADRAMENTO NO PEA	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	MODALIDADE E DURAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	CALENDARIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de promoção do sucesso escolar • Didática específica das disciplinas 	Melhorar as competências dos docentes na utilização em contexto educativo da base de dados INE e PORDATA	Vetor 1 Objetivos 1.2. 1.4. Vetor 3 Objetivo 3.4	Literacia Estatística	Sessão de formação (90 minutos)	Docentes (em particular dos grupos 500 e 420)	2.º Período	Biblioteca Escolar (parceria RBE/INE/PORDATA)
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da disciplina 	Desenvolver competências no âmbito da promoção da disciplina e gestão de conflitos	Vetor 1 Objetivos 1.1. 1.3 Vetor 2 Objetivo 2.1. Vetor 3 Objetivos 3.3. 3.4	“+ CID”	Formação informal - sessões de 90 minutos à sexta-feira	Docentes designados	Ao longo do ano	Dinamizadora do projeto “+CID” / Direção
<ul style="list-style-type: none"> • Didática específica das disciplinas 	Promover o trabalho colaborativo Partilhar experiências de formação Diversificar estratégias e atividades	Vetor 1 Todos os objetivos exceto 1.7 Vetor 2 Objetivo 2.4 Vetor 3 Objetivo 3.4	TED – Português	Formação informal - sessões de 90 minutos à segunda-feira	Docentes de português do 3.º ciclo	3 momentos ao longo do ano	Equipa disciplinar de português 3.º ciclo e BE
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação das aprendizagens/ Supervisão 	Responder a necessidades de formação Refletir sobre as práticas	Vetor 1 Todos os objetivos Vetor 3 Objetivo 3.4	VIII Jornadas Pedagógicas	Ação de curta duração (3 horas)	Docentes	Julho	Secção de Formação e Promoção Cultural do Conselho

ÁREA DE FORMAÇÃO	OBJETIVOS OU PROBLEMA IDENTIFICADO	ENQUADRAMENTO NO PEA	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	MODALIDADE E DURAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	CALENDARIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
• Avaliação das aprendizagens	Responder a necessidades de formação Refletir sobre as práticas	Vetor 1 Todos os objetivos Vetor 3 Objetivo 3.4	Ver plano de formação do CFECO	Ver plano de formação do CFECO		Ver plano de formação do CFECO	Pedagógico CFECO
• Supervisão Pedagógica	Responder a necessidades de formação Refletir sobre as práticas	Vetor 1 Todos os objetivos Vetor 3 Objetivo 3.4	Ver plano de formação do CFECO	Ver plano de formação do CFECO		Ver plano de formação do CFECO	CFECO
• Educação intercultural	Responder a necessidades de formação	Vetor 1 Objetivos 1.5 1.6 Vetor 2 Objetivos 2.1 2.4 Vetor 3 Objetivo 3.4	Ver plano de formação do CFECO	Ver plano de formação do CFECO		Ver plano de formação do CFECO	CFECO
• Educação intercultural	Participar em experiências significativas	Vetor 1 Objetivos 1.5 1.6 Vetor 3 Objetivo 3.4	O Holocausto na primeira pessoa	Sessão com a presença de uma sobrevivente	Docentes e alunos	Dezembro	Departamento de Línguas/ BE
• Necessidades Educativas Especiais	Colmatar lacunas de formação no apoio aos alunos	Vetor 1 Todos os objetivos	Avaliação e monitorização da dislexia	Curso de formação (25 horas)	Docentes de todos os níveis de	Ver plano do CFECO	Equipa de Educação Especial/

ÁREA DE FORMAÇÃO	OBJETIVOS OU PROBLEMA IDENTIFICADO	ENQUADRAMENTO NO PEA	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	MODALIDADE E DURAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	CALENDARIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
	com dislexia Melhorar a identificação dos problemas de dislexia para potenciar a atuação dos professores	Vetor 3 Objetivo 3.4			ensino		CFECO
• TIC – dispositivos móveis digitais	Utilizar de forma partilhada novas ferramentas e recursos educativos digitais Favorecer a emergência de práticas pedagógicas inovadoras e a renovação dos contextos de aprendizagem	Vetor 1 Objetivos 1.1 1.2 1.3 1.4 1.5. Vetor 2 Objetivo 2.1 Vetor 3 Objetivo 3.4	Tablets na Biblioteca e na Sala de Aula	Curso de formação (25 ou 50 horas)	Docentes (em particular os docentes de Português)	Ver plano de formação do CFECO	BE/ CFECO
• Estratégias de promoção do sucesso escolar (direção de turma, gestão da disciplina, estra-	Desenvolver competências nas diversas áreas listadas que permitam uma execução mais eficaz das medidas propostas no PAEP-	Vetor 1 Todos os objetivos Vetor 2 Objetivo 2.1. Vetor 3	Ver plano de formação do CFECO	Ver plano de formação do CFECO	Docentes designados	Ver plano de formação do CFECO	Direção/ CFECO

ÁREA DE FORMAÇÃO	OBJETIVOS OU PROBLEMA IDENTIFICADO	ENQUADRAMENTO NO PEA	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	MODALIDADE E DURAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	CALENDARIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
tégias indutoras de mudança, diferenciação pedagógica, gestão curricular)	SE do agrupamento	Objetivo 3.2. e 3.4					
<ul style="list-style-type: none"> Estratégias de promoção do sucesso escolar 	Apoiar os docentes no treino das competências literácicas dos alunos dos cursos profissionais	Vetor 1 Objetivos 1.1, 1.2. 1.3. 1.5 e 1.6 Vetor 3 Objetivos 3.2. e 3.4	“ Sala Leme” – partilha de experiências	2 Sessões de trabalho - 60 minutos cada	Docentes da Sala Leme	1.º período / início do 2.º período	BE / Coordenador da Sala Leme
<ul style="list-style-type: none"> Outra 	Desenvolver competências pessoais e sociais Fornecer estratégias para lidar com o stress da profissão docente	Vetor 2 Objetivo 2.1. Vetor 3 Objetivo 3.4	Momentos de meditação	Sessões de 30 minutos à terça-feira	Docentes	Ao longo do ano	Prof. David Gonçalves

4.2. Formação de pessoal não docente

Áreas sentidas como a necessitar de desenvolvimento:

- Manutenção e manuseamento de equipamento desportivo e ou laboratorial;
- Organização e Gestão de biblioteca;
- Comunicação e Atendimento / Relações interpessoais;
- Gestão de conflitos / indisciplina / prevenção e atuação em presença de comportamentos disruptivos;
- Técnicas de socorrismo / Prestação de cuidados básicos de saúde;
- Higiene e segurança no trabalho.

A formação do pessoal não docente deverá apostar sobretudo em modalidades teórico-práticas, procurando-se que os recursos docentes do agrupamento, como os diretores de instalações, por exemplo, possam ser agentes dinamizadores de momentos de formação. No entanto, e uma vez que este pessoal pertence agora ao quadro da autarquia, o agrupamento e o CFECO continuarão a insistir junto desta na procura de soluções adequadas para responder às suas necessidades de formação.

5. Avaliação do Plano de Formação e Atualização

Este plano de formação está em constante atualização em função das ofertas disponíveis/interesses dos seus destinatários e das escolas, em articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento, e também em função da alteração de condições, daqui podendo decorrer uma adenda, se considerada pertinente. A sua monitorização e avaliação final serão realizadas pelo Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo e no final do seu período de vigência.

O Conselho Pedagógico:

- João Nunes
- Maria João Nunes
- Cristina Diogo
- Ana Cristina Freire
- Palmira Gomes
- Laura Augusto
- Paula Lourenço
- Rosário Mendes
- Margarida Pinto Eliseu
- Fernanda Pinto
- M^a José Estevinha
- Olinda Santos
- Isabel Silva
- Manuela Esteves
- M^a Filomena Santos
- Carmen Borges
- Lúcia Pacheco
- Cristina Calhau

Outubro 2016

Anexo I – Enquadramento Legal

- **Despacho n.º 5741/2015** (29 de maio): Regulamenta as ações de curta duração.
- **Decreto-Lei n.º 127/2015**: Aprova as regras a que obedece a constituição e funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas.
- **Decreto-Lei n.º 22/2014**: Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio.
- **Lei n.º 7/2014**: Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, que procede à 12.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
- **Decreto-Lei n.º 146/2013**: Procede à 12.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
- **Decreto-Lei n.º 41/2012**: Procede à 11.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril
- **Decreto Regulamentar n.º 26/2012**: Regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e revoga o Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23 de Junho
- **Decreto-Lei n.º 184/2004**: formação do pessoal não docente – artigo 30.º.
- **Decreto-Lei n.º 50/98**: formação profissional na Administração Pública
- **Decreto- Regulamentar nº 35/2002**: Definição de um certificado de formação profissional normal
- **Decreto- Lei nº 174/2001**: Crédito de horas para auto formação (alteração ao artº 24º do DL 50/98)
- **Despacho n.º 18038/08**: Plano de Formação de Escola
- **Decreto- Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012**: competências do Diretor – alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º - e do Conselho Pedagógico – alínea d) do artigo 33.º.